



CÓD: OP-113FV-24
7908403550173

BARRA MANSA-RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA -
RIO DE JANEIRO**

Cuidador Social

EDITAL Nº 01/2024

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos diversos	5
2. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções	5
3. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo	6
4. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento	7
5. Colocação pronominal	13
6. Concordâncias verbal e nominal	15
7. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal	17
8. Crase	17
9. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente)	18
10. Pontuação	18
11. Acentuação	22
12. Figuras de linguagem	23
13. Funções da linguagem	27
14. Vícios de linguagem	27
15. Discursos direto, indireto e indireto livr.....	29

Matemática

1. Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Resolução de situações problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.....	35
2. Média aritmética simples	41
3. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum	41
4. Grandezas e Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa	43
5. Relação entre grandezas. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro)	45
6. Regra de três simples e composta	46
7. Porcentagem.....	47
8. juros e descontos simples	49
9. Operações com expressões algébricas e com polinômios	51
10. Equações e inequações do 1º e 2º graus.	56
11. Sistemas de equações de 1º e 2º graus	59
12. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos).....	61
13. Progressões aritmética e geométrica.....	63
14. Geometria Plana: elementos primitivos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas	68
15. Teorema de Tales	79
16. Teorema de Pitágoras	81

Noções de Informática

1. Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Sistemas Operacionais. Periféricos de um computador	83
2. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016	83
3. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point)	85
4. Configuração de impressoras.....	106
5. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos....	120
6. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome).....	122
7. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.)	127
8. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage)	130
9. Procedimentos de backup	131
10. Segurança da Informação.	132
11. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).....	132

Conhecimentos Específicos Cuidador Social

1. Conhecimentos em higiene, saúde, alimentação, educação e proteção	147
2. Noções em Primeiros Socorros	148
3. Ética e cidadania	155
4. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Princípios, Diretrizes e Objetivos	159
5. Políticas públicas de proteção social e a rede socioassistencial de proteção social	160
6. Conhecimentos em elaboração de cardápios e elaboração de refeições	160
7. Noções em Meio Ambiente	162
8. Noções em manipulação de alimentos	165
9. Atendimento ao público	168
10. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993	181
11. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011	191
12. Resolução CNAS nº 09, de 15 abril de 2014.....	194
13. Norma Operacional Básica/2004	198
14. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ	198

- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

SEMÂNTICA: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, SENTIDO DENOTATIVO E SENTIDO CONOTATIVO

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade. **Ex:** *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade. **Ex:** *forte* <—> *fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes. **Ex:** *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes. **Ex:** *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase. **Ex:** *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado. **Ex:** *eneágono* (polígono de nove ângulos).

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal. **Ex:** *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado. **Ex:** *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente. **Ex:** *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo. **Ex:** *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado. **Ex:** *loiro – louro* / *enfarte – infarto* / *gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente. Ex: *botica* <—> *farmácia* / *franquia* <—> *sinceridade*.

EMPREGO E DIFERENCIAÇÃO DAS CLASSES DE PALAVRAS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, NUMERAL, PRONOME, ARTIGO, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO. TEMPOS, MODOS E FLEXÕES VERBAIS. FLEXÃO DE SUBSTANTIVOS E ADJETIVOS (GÊNERO E NÚMERO). PRONOMES DE TRATAMENTO.

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela</i> me ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no rio. A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

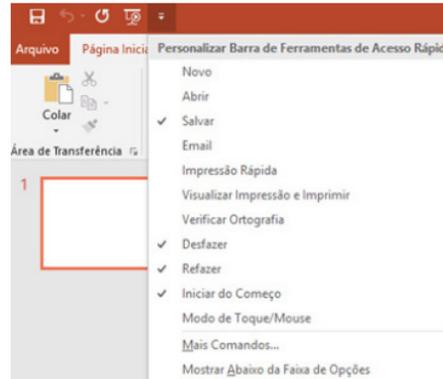
Substantivo**Tipos de substantivos**

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- Comum: usado para nomear seres e objetos generalizados. Ex: *mulher*; *gato*; *cidade*...
- Próprio: geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. Ex: *Maria*; *Garfield*; *Belo Horizonte*...
- Coletivo: é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. Ex: *matilha*; *enxame*; *cardume*...
- Concreto: nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). Ex: *menina*; *cachorro*; *praça*...

Barra de Ferramentas de Acesso Rápido¹⁰

Localiza-se no canto superior esquerdo ao lado do Botão do Microsoft Office (local padrão), é personalizável e contém um conjunto de comandos independentes da guia exibida no momento. É possível adicionar botões que representam comandos à barra e mover a barra de um dos dois locais possíveis.



Barra de Título

Exibe o nome do programa (Microsoft PowerPoint) e, também exibe o nome do documento ativo.



Botões de Comando da Janela

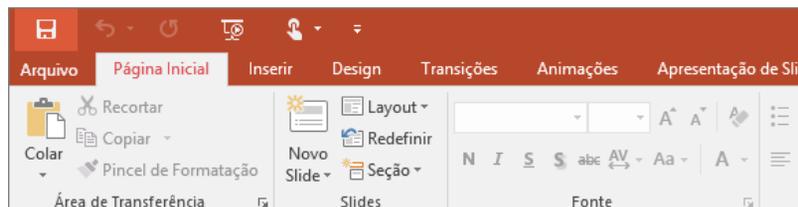


Acionando esses botões, é possível minimizar, maximizar e restaurar a janela do programa PowerPoint.

Faixa de Opções

A Faixa de Opções é usada para localizar rapidamente os comandos necessários para executar uma tarefa. Os comandos são organizados em grupos lógicos, reunidos em guias. Cada guia está relacionada a um tipo de atividade como gravação ou disposição de uma página. Para diminuir a desorganização, algumas guias são exibidas somente quando necessário. Por exemplo, a guia Ferramentas de Imagem somente é exibida quando uma imagem for selecionada.

Grande novidade do Office 2007/2010, a faixa de opções elimina grande parte da navegação por menus e busca aumentar a produtividade por meio do agrupamento de comandos em uma faixa localizada abaixo da barra de títulos¹¹.



Painel de Anotações

Nele é possível digitar as anotações que se deseja incluir em um slide.

Barra de Status

Exibe várias informações úteis na confecção dos slides, entre elas: o número de slides; tema e idioma.

¹⁰ <http://www.professorcarlosmuniz.com.br>

¹¹ LÊNIN, A; JUNIOR, M. Microsoft Office 2010. Livro Eletrônico.



Nível de Zoom

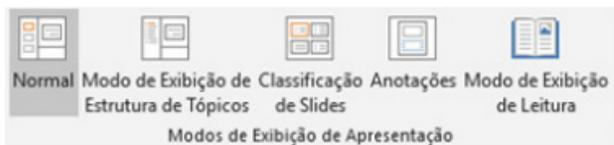
Clicar para ajustar o nível de zoom.



Modos de Exibição do PowerPoint

O menu das versões anteriores, conhecido como menu Exibir, agora é a guia Exibição no Microsoft PowerPoint 2010. O PowerPoint 2010 disponibiliza aos usuários os seguintes modos de exibição:

- Normal,
- Classificação de Slides,
- Anotações,
- Modo de exibição de leitura,
- Slide Mestre,
- Folheto Mestre,
- Anotações Mestras.



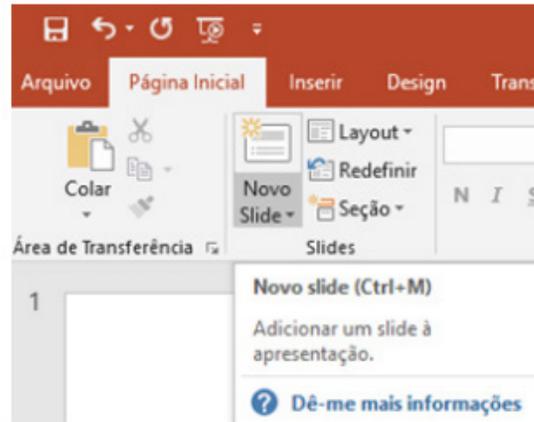
O modo de exibição Normal é o principal modo de edição, onde você escreve e projeta a sua apresentação.

Criar apresentações

Criar uma apresentação no Microsoft PowerPoint 2013 engloba: iniciar com um design básico; adicionar novos slides e conteúdo; escolher layouts; modificar o design do slide, se desejar, alterando o esquema de cores ou aplicando diferentes modelos de estrutura e criar efeitos, como transições de slides animados.

Ao iniciarmos o aplicativo Power Point 2016, automaticamente é exibida uma apresentação em branco, na qual você pode começar a montar a apresentação. Repare que essa apresentação é montada sem slides adicionais ou formatações, contendo apenas uma caixa de texto com título e subtítulo, sem plano de fundo ou efeito de

preenchimento. Para dar continuidade ao seu trabalho e criar uma outra apresentação em outro slide, basta clicar em Página Inicial e em seguida Novo Slide.

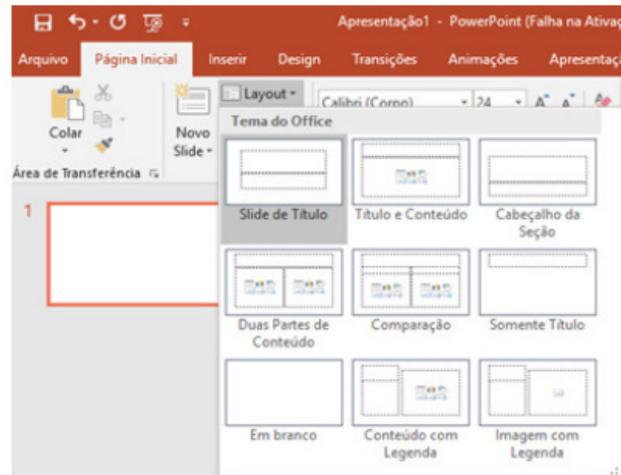


• **Layout**

O layout é o formato que o slide terá na apresentação como títulos, imagens, tabelas, entre outros. Nesse caso, você pode escolher entre os vários tipos de layout.

Para escolher qual layout você prefere, faça o seguinte procedimento:

1. Clique em Página Inicial;
2. Após clique em Layout;
3. Em seguida, escolha a opção.



Então basta começar a digitar.

Formatar texto

Para alterar um texto, é necessário primeiro selecioná-lo. Para selecionar um texto ou palavra, basta clicar com o botão esquerdo sobre o ponto em que se deseja iniciar a seleção e manter o botão pressionado, arrastar o mouse até o ponto desejado e soltar o botão esquerdo.

Para formatar nossa caixa de texto temos os grupos da guia Página Inicial. O primeiro grupo é a Fonte, podemos através deste grupo aplicar um tipo de letra, um tamanho, efeitos, cor, etc.

VII– atendimento e proteção às famílias e principalmente as crianças, filhos de pais infratores, ou aos viúvas-viúvas e seus descendentes menores, quando a morte for resultante de violência individual ou coletiva, bem como em casos de lesões irrecuperáveis destes cidadãos.

Art. 130. O Município dará apoio financeiro e recursos humanos a todas as entidades filantrópicas existentes no Município, desde que devidamente legalizadas, reconhecidas de Utilidade Pública Municipal, fundadas há pelo menos 5 (cinco) anos, e que tenham comprovada atuação no campo social, cultural, artístico, ou esportivo.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA URBANA

Art. 131. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º As funções sociais da cidade são compreendidas como direito, de todo o cidadão, de acesso a moradia, transportes público saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado, abastecimento, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, água potável, coleta e destinação final do lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encosta, segurança e preservação do patrimônio ambiental e cultural.

§2º O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana,

§3º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no Plano Diretor.

§4º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia indenização em dinheiro.

§5º Para fins previstos neste artigo, o Poder Público Municipal exigirá do proprietário adoção de medidas que visem direcionar a propriedade para o uso produtivo de forma a assegurar:

- a) justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- b) regularização fundiária e urbanização específica para áreas ocupadas por população de baixa renda;
- c) adequação do direito de construir as normas urbanísticas.

§6º Deverá ser criado o Conselho Municipal Comunitário do Plano Diretor, para possibilitar a participação popular na elaboração e implementação daquele Plano.

Art. 132. O Município poderá, mediante lei específica para área incluída no Plano Diretor, exigir nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente de:

- I– parcelamento ou edificação compulsória;
- II– imposto sobre propriedade predial e territorial urbana, progressivo no tempo, diferenciado por zonas e critérios de ocupação a serem apontados no Plano Diretor;
- III– contribuição de melhoria, nas áreas que por possuírem os equipamentos urbanos consagrados e reconhecidos, almejem ainda melhorias não consideradas prioritárias pelo Conjunto Social da Cidade.

Art. 133. O direito de propriedade territorial urbana não pressupõe o de construir, cujo exercício deverá ser autorizado pelo Poder Público, segundo os critérios que forem estabelecidos em lei municipal.

Art. 134. O direito pelo proprietário urbano acarretará, além das civis e criminais, sanções administrativas na forma da lei.

Art. 135. É isento de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana o prédio ou terreno destinado a moradia do proprietário de pequenos recursos, que não possua outro imóvel, nos termos e no limite do valor que a lei fixar.

Art. 136. As terras públicas municipais não utilizadas e as discriminadas serão prioritariamente destinadas a assentamentos de população de baixa renda e a instalação de equipamentos coletivos, respeitados o Plano Diretor ou as diretrizes gerais de ocupação de território.

Art. 137. O estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, deverá assegurar:

I– urbanização das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, em locais já ocupados até 01 (um) ano antes da promulgação desta Lei Orgânica, sendo que novos assentamentos serão permitidos pela Prefeitura em áreas previamente regularizadas e urbanizadas, salvo quando as condições físicas da área imponham risco a vida de seus habitantes;

II– regularização dos loteamentos clandestinos, abandonados ou não titulados, desde que atendam as condições mínimas de parcelamento do solo e de infra-estrutura;

III– participação ativa das entidades representativas no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, planos, programas e projetos que lhes sejam concernentes;

IV– preservação das áreas de exploração agrícola e pecuária estímulo a essas atividades primárias; V – preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural;

VI – criação de áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental, turístico e utilização pública.

Art. 138. Incumbe ao Município promover e executar programas de construção de moradias populares e garantir condições habitacionais e infra-estrutura urbana, em especial as de saneamento básico, escola pública, posta de saúde, transporte, lazer e iluminação pública.

Art. 139. O Poder Público estimulará a criação de cooperativas de moradores, destinadas à construção da casa própria e auxiliará o esforço das populações de baixa renda na edificação de suas habitações.

CAPÍTULO III DA SAÚDE

Art. 140. A saúde é um direito de todos e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§1º O Município prestará assistência médico-odontológica obrigatória em toda rede escolar municipal.

§2º É obrigatória a vacinação, segundo calendário específico a ser distribuído, estando as matrículas escolares condicionadas ao cumprimento desse calendário.

Art. 141. O direito à Saúde implica nos seguintes direitos fundamentais do cidadão:

- I– acesso a terra e aos meios de produção;

II– condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;

III – respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

IV– opção quanto ao tamanho da prole;

V– formação de consciência sanitária individual nas primeiras idades, através do ensino primário; VI – serviços hospitalares e de dispensários, cooperando com a União e o Estado;

VII– informação quanto aos riscos e prejuízos causados pelo uso de tóxicos;

VIII– acesso universal e igualitário de todos os habitantes, do Município (rural e urbano) às ações e serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde;

IX– proibição de cobrança ao usuário pela prestação de serviços de assistência à saúde na rede pública e contratada, como determinado em lei.

Art. 142. As ações e serviços de Saúde executados em todo o Município de Barra Mansa, em caráter permanente ou eventual, por pessoa física ou jurídica de direito público e privado, são reguladas em lei.

Art. 143. O conjunto das ações de serviços de Saúde do Município de Barra Mansa integra uma rede regionalizada e hierarquizada, desenvolvida por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta, que constituem o SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Parágrafo único O setor privado (pessoa física ou jurídica) participa do SUS em caráter complementar, nos termos da lei.

Art. 144. O Poder Público desenvolverá e manterá banco de leite materno, estimulando a doação, protegendo a saúde das nutrizes e controlando a qualidade do leite doado.

Art. 145. É garantido aos profissionais da Saúde:

a) incentivo à dedicação exclusiva e tempo integral;

b) programas de reciclagem e capacitação;

c) condições adequadas de trabalho para execução de suas atividades em todos os níveis.

Art. 146. A critério do Conselho Municipal de Saúde - CMS, será garantido ao dependente químico, tratamento em estabelecimento especializado, obedecendo orientação do Conselho Municipal de Entorpecentes.

CAPÍTULO IV DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 147. O SUS no Município de Barra Mansa observará os seguintes princípios fundamentais:

I– universalidade de acesso aos serviços de Saúde em todos os níveis de assistência;

II– integralidade e continuidade da assistência a Saúde, respeitada a autonomia dos cidadãos;

III – igualdade de assistência à Saúde sem preconceitos ou privilégios de quaisquer espécies;

IV– prestação, às pessoas assistidas, de informações sobre sua saúde e a divulgação dos indicadores de morbi- mortalidade no âmbito do Município;

V– o planejamento e execução da ações de Saúde coletiva vigilância sanitária e epidemiológica, Educação e Saúde, assistência integral à mulher, a criança, ao idoso, assistência ao excepcional e medicina do trabalho no âmbito do Município;

VI– utilização de método epidemiológico para o estabelecimento de prioridades, alocação de recursos e orientação programática;

VII– participação da comunidade na fiscalização e acompanhamento das ações e serviços de Saúde;

VIII – descentralização político-administrativa com direção única;

IX– ênfase na descentralização dos serviços para os Distritos e na organização dos Distritos Sanitários, com alocação de recursos técnicos e práticas de Saúde adequada a realidade epidemiológica local;

X– divulgação de informação quanto ao potencial dos serviços de Saúde e sua utilização pelo usuário; XI – organização dos serviços de modo a evitar a duplicidade de meios para fins idênticos;

XII – resolutividade dos serviços em todos os níveis de assistência.

Parágrafo único Os limites dos Distritos Sanitários, referidos no inciso IX do presente artigo, constarão do Plano Diretor do Município e serão fixados segundo os seguintes critérios:

a) área geográfica de abrangência;

b) a descrição de clientela;

c) resolutividade dos serviços a disposição da população.

Art. 148. As ações e serviços de Saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada constituindo o SMS - Sistema Municipal de Saúde, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I– planejamento, promoção e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SMS, em articulação com a sua direção estadual;

II– integralidade na prestação das ações de Saúde adequadas as realidades epidemiológicas e a partir de dados aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde;

III– a instalação de quaisquer novos serviços públicos de Saúde deve ser discutida e aprovada no âmbito do SUS e do Conselho Municipal de Saúde, levando em consideração a demanda, distribuição geográfica, grau de complexidade e articulação no sistema;

IV– distritalização dos recursos, serviços e ações;

V– gerência, execução, controle e avaliação das ações e dos ambientes de trabalho;

VI – gerência e execução de serviços e ações:

a) de vigilância epidemiológica;

b) de vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição;

d) de saneamento básico;

e) de Educação e Saúde.

VII– fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuação junto aos órgãos estaduais e federais competentes para controlá-las.

VIII– controle, avaliação e fiscalização feita pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde) na execução de convênios e contratos e a forma de realização de co-gestão com entidades de Saúde;

IX– participação em nível de decisão de entidades representativas de usuários e profissionais da Saúde na formulação, gestão controle da política municipal de Saúde e das ações de Saúde, através da Constituição do CMS - Conselho Municipal de Saúde, deliberativo e paritário.

Art. 149. O Conselho Municipal de Saúde e órgão deliberativo e responsável pelo planejamento, elaboração, estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política das ações na esfera do Município de Barra Mansa, tendo entre suas atribuições:

I – organizar os serviços de Saúde em consonância com a política de Saúde nacional, estadual e municipal;